



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.01014409/2015-19

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Profº. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da Cédula de Identidade profissional nº. 140446505-7 - CREA, CPF/MF nº. 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total do presente aditivo será de **R\$ 88.918,01 (oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e um centavo).**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passará a ser **R\$ 725.153,74 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).**

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da **Nota de Empenho nº 2017NE800890, de 29/05/2017.**





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 19 de Junho de 2017.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor



GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Coordenadora


CLEONARA MARA SCHWARTZ
Fiscal





PROCESSO UFES
23068.014409/2015-19

PERÍODO

24/11/2015 a 31/12/2017

PLANILHA DE CUSTO
"DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA"

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REORÇAM. (5)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	268.015,07	492.302,85	492.302,85	492.302,85	629.824,38	676.724,38	576.592,89
2	Outras receitas do Projeto	0,00	3.906,36	6.411,35	6.411,35	6.411,35	48.429,36	48.429,36
TOTAL DA RECEITA		268.015,07	496.209,21	498.714,20	498.714,20	636.235,73	725.153,74	625.022,25

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)								
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES								
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	3.777,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	212,40	4.000,00	4.000,00	789,11
SUBTOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00	20.212,40	24.000,00	24.000,00	4.566,11

3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO								
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários (Inclusão Item)	0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	28.360,00	6.150,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	28.360,00	6.150,00

3.3 BOLSAS								
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA								
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES								
4.1.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO								
4.2.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5 DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA								
5.1	Material de Consumo	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	21.104,56
5.2	Aquisição de Material Permanente Nacional	159.599,25	334.433,39	234.433,39	185.295,22	235.295,22	235.295,22	177.565,78
5.3	Aquisição de Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.7	Hospedagem	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	772,50
5.8	Alimentação	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	31.491,22	33.836,22	13.400,75
5.12	Adequações de Instalação ou Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.925,77	83.925,77	83.925,77	78.500,77
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.614,32	15.614,32	118.119,31	118.119,31	138.762,77	225.335,78	45.081,74
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		254.614,32	444.448,46	446.953,45	446.741,05	570.474,98	659.392,99	336.426,10

6 OUTRAS DESPESAS								
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00
SUBTOTAL		13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00

7 RESUMO DAS DESPESAS								
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	0,00	38.360,00	38.360,00	38.572,40	52.360,00	52.360,00	10.716,11
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	254.614,32	444.448,46	446.953,45	446.741,05	570.474,98	659.392,99	336.426,10
7.4	OUTRAS DESPESAS	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00
TOTAL DA DESPESA		268.015,07	496.209,21	498.714,20	498.714,20	636.235,73	725.153,74	347.142,21